DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.105 DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - 18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 036, de 10 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a vacância do cargo ocupado pelo servidor Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber, em virtude de posse em outro cargo inacumulável".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.
Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);
Considerando a decisão constante à fl. 14 do Processo Administrativo Nº 396/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de até 03 (três) anos, período de estágio probatório do novo cargo público, a contar de 02 de março de 2020, do cargo de Guarda Municipal, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber, matrícula funcional nº 114772433-1, em decorrência da posse no cargo de Aluno-Oficial PM, junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.082, de 29 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006 e Processo Administrativo nº 396/2020.
Parágrafo Único: Considerando o disposto no caput deste artigo, caso não haja o retorno do servidor para o exercício do cargo de origem no prazo da vacância deferida, ao seu término ficará considerado automaticamente exonerado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de fevereiro de 2020.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.370, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação dos Diretores da Escola Municipal Pedro Palhano."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Célia Martins Dorneles Palhano, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Pedro Palhano no triênio 2020/2022.

Art. 2º. A servidora deverá cumprir a jornada semanal de 40 horas aulas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2019.

Dourados (MS), 30 de janeiro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Welington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos (Interino)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: **diariooficial@dourados.ms.gov.br**

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

DECRETO N°2.371 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa servidora para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica designada a servidora Bianca Palhano Ishy de Mattos Paurosi, para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em substituição a Márcia Floriano.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 576 de 22 de setembro de 2017.

Dourados (MS), 30 de janeiro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.377 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias Interino".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o gozo de férias do senhor Celso Jesus da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo de Oliveira Gomes para responder interinamente pela Presidência da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Republica-se por incorreção.
DECRETO N° 2.353, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia membros para comporem o Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP do Município de Dourados."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP do Município de Dourados pelo Biênio 2019 a 2021, conforme segue:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:
Titular: Fabiano Costa;
Suplente: Neilton Jose Barbosa.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES:
Titular: Adolfo Ribeiro Garcia;
Suplente: Edevaldo Setimo Carollo.

c) Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:
Titular: Hernandes Vidal de Oliveira;
Suplente: Vivian Aparecida de Araújo Lima.

d) Instituto do Meio Ambiente – IMAM:
Titular: Claudiomira Zardo Palácio Revello;
Suplente: Cristiano Garcia Rodrigues.

e) Guarda Municipal de Dourados:
Titular: Tércio Antônio Oliveira Carvalho;
Suplente: Sérgio Mondadori.

II – representantes da Sociedade Organizada:
a) União Douradense das Associações de Moradores de Dourados – UDAM:
Titular: José Nunes;
Suplente: Lizandra Roberta Montezelli Borges.

b) Associação Comercial e Industrial de Dourados – ACED:
Titular: Leandro Belon;
Suplente: Giancarlos Teló.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2019.

Dourados (MS), 16 de janeiro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 2367, DE 27 JANEIRO DE 2020.

"Cria e nomeia o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia para famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP deverá propor e articular ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demandas-RDD e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em Matriz de Responsabilidades. Para os empreendimentos residenciais Harrison de Figueiredo III, Dioclécio Artuzi III, Roma I, II e III, Ildefonso Pedroso e Honório Almirão (Guassú).

Art. 3° A Coordenação do GIPP será exercida pela Agencia Municipal de Habitação de Interesse Social.
§1º - Os membros do GIPP reunir-se-ão mensalmente.
No início de cada reunião, serão apresentadas as providências adotadas pelo (s) serviço (s) encarregado (s) de solucionar a demanda exposta na reunião anterior, justificando-se o que não foi possível de se realizar, passando a apresentação de novas demandas com os prazos e estratégias que serão adotadas para solucioná-las.
§ 2º - As atividades administrativas do GIPP, como redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de responsabilidade de um servidor indicado pela Agencia Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 4° O Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) fica composto por representantes (titulares e suplentes) designados das seguintes Secretarias responsáveis pelas políticas intersetoriais:
I - Agencia Municipal de Habitação de Interesse Social
Titular: Anízio de Souza dos Santos;
Suplente: Caryne Correia da Silva Matos.

II – Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Leny da Rocha Santos;
Suplente: Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro.

III - Secretaria de Serviços Urbanos
Titular: Eliane Silva Bezerra;
Suplente: Neilton José Barbosa.

IV - Secretaria de Assistência Social
Titular: Angela Maria Barbosa Lima;
Suplente:Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino.

V - Secretaria de Educação
Titular: Sidiclei Roque Deparis;
Suplente: Adriana Cavalcante de Oliveira.

VI - Secretaria de Saúde
Titular: Marcelo Guenzer;
Suplente: Cleiton Simão de Lima.

VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Edevaldo Sétimo Carollo;
Suplente: Adolfo Garcia Ribeiro.

VIII - Defesa Civil
Titular: Ademir Martins;
Suplente: Johnes Aniceto Santana.

IX - Agencia Municipal de Transporte e Transito
Titular: Cleber Rogério Guidio Alves;
Suplente: Delsa Capistana da Costa.

X - Guarda Municipal
Titular: João Augusto Dourado Alves;
Suplente: Maximo William Caetano Rocha.

XI - Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Davilene de Souza Borges;
Suplente: Sandra Cristina Rogério.

XII- Fundação de Esportes de Dourados
Titular: Jorge Augusto Ramos Lopes;
Suplente: Juliano Dias de Oliveira.

Art. 5° São atribuições dos membros do GIPP:
I - Articular de forma ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que integram o Grupo, a fim de apoiar os órgãos municipais nas suas ações de gestão, monitoramento e fiscalização;
II - Contribuir para harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as respectivas competências e atribuições;
III - Propor ações integradas nas áreas de gestão, de monitoramento, de fiscalização, de políticas sociais e acompanhar sua implementação e resultado.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de janeiro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETOS

Republica-se por incorreção.
DECRETO Nº 2.345 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe Sobre a Redesignação das Servidoras Municipais Efetivas em Exercício na Direção de Unidade de Ensino e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designadas abaixo, as servidoras municipais efetivas para exercer a função de Direção Escolar.

Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter	E.M. Fazenda Miya – Pólo	24 horas/aula
Ana Maria Dourados Narciso Maciel	E.M. DR. Camilo Hermelindo da Silva- Pólo	24 horas/aula
Sueli Aparecida Cardoso Aguayo	E.M. Geraldino Neves Corrêa - Pólo	40 horas/aula

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2020.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.368, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Homologa a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipais estáveis com direito a Promoção em janeiro/2020, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica homologado a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipal estáveis, com direito a Promoção nos respectivos cargos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Dourados (MS), 27 de janeiro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeito Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - 01/01/2020 - LC 310/2016

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
114768497	1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	B	C	09/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768490	1	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768475	1	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768482	1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768476	1	ANTONIELE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768478	1	ARIADNE VOLOBUEFF NORILER	B	C	08/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768483	1	CAMILA BRUNO CASTILHO	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768480	1	EDMILSON LOPES E SILVA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768494	1	ELIANA DOS SANTOS SILVA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114766392	2	ELIANDERSON PEREIRA SOARES	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768488	1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768471	1	FLAVIA EMANNUELY ROMEIRO WINTER	B	C	08/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768504	1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768470	1	HELANIA MARINA BASSANI	B	C	10/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768468	1	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	B	C	16/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768499	1	JOSIANE MARCILNE RICHTER	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768512	1	LEANDRO SANTOS MAGRINI	B	C	09/04/2013	AGETRAN	TÉCNICO DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS
114768502	1	LEONARDO DOUGLAS CUNHA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768474	1	LUCAS GOMES DA SILVA	B	C	08/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768493	1	MAICON DOUGLAS DA SILVA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114768473	1	MIRIAM REGINA HUBNER DA SILVA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114763095	2	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
114761968	3	ROSIMEIREY PALACIO DO NASCIMENTO	B	C	05/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768481	1	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
114768513	1	SIGUIMAR GONÇALVES	B	C	09/04/2013	AGETRAN	TÉCNICO DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS
114768491	1	SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
501359	7	VANESSA ROCHA HENRIQUE	B	C	04/04/2013	AGETRAN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
89431	3	MARIA APARECIDA ARAUJO SANTOS	A	B	19/02/2014	GABINETE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
84571	1	AMADO JOSE DE SOUZA	F	G	26/05/2000	GMD	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL
43801	1	APARECIDA ABREU DIAS	F	G	16/10/1996	GMD	GUARDA INSPETOR
47771	1	DANIEL ALVES DOS SANTOS	E	F	18/08/2000	GMD	GUARDA SUB INSPETOR
43831	1	DENISVALDO RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	E	F	16/10/1996	GMD	GUARDA SUB INSPETOR
43931	1	IVONETE DA SILVA	G	H	16/10/1996	GMD	GUARDA SUB INSPETOR
114761035	1	ROGERIO LOURENÇO	A	B	10/09/2004	GMD	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL
84881	1	SANDRO MARQUES MAIZ	B	C	26/05/2000	GMD	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
45841	1	MARCIO FORTINI	H	I	01/05/1997	PGM	PROCURADOR CLASSE ESPECIAL

DECRETOS

75241	1	ROZEMAR MATTOS SOUZA	G	H	04/01/1999	PGM	PROCURADOR CLASSE ESPECIAL
114760080	1	VINICIUS FERREIRA BIAGI	D	E	19/01/2004	PGM	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
87391	1	CREUZA MARANGOM CAMARGO	E	F	28/06/2000	SEMAD	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO
114761440	1	EBER DE SOUZA MACHADO	B	C	12/05/2005	SEMAD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
114766295	1	ROBSON ELIAS DOS SANTOS	C	D	03/01/2011	SEMAD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
88741	1	ELZA MOREIRA DE LIMA	E	F	28/06/2000	SEMAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO
114760415	1	CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA	C	D	16/01/2004	SEMFAZ	TECNICO DE GEOPROCESSAMENTO
114760409	1	MARCOS AURELIO SIMPLICIO GERALDINI	D	E	16/01/2004	SEMFAZ	TECNICO DE GEOPROCESSAMENTO
46051	1	ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA CANAVARROS	G	H	28/06/2000	SEMFAZ	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
114760349	1	RUTHINEIA PINHO ORTEGA	E	F	28/01/2004	SEMFAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
114768066	2	RAFAEL ALVES CAVALLEIRO	A	B	01/07/2016	SEMOP	ARQUITETO
114771118	1	MEIRIELLEN MENANI BRITO HOLANDA	A	B	05/07/2016	SEMOP	ARQUITETO

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
114766054	3	ANAGNY GRACIANE ALVES	B	C	06/08/2013	SEMS	ENFERMEIRO
32731	1	ANDRE BASSIL FIORAVANTI	G	H	20/05/1992	SEMS	CIRURGIÃO DENTISTA
85291	1	CARLISE MICHEL PIRES	G	H	01/06/2000	SEMS	CIRURGIAO DENTISTA
71751	1	CARMELINA DA SILVA	G	H	01/05/1998	SEMS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
114765011	1	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	B	C	06/05/2009	SEMS	ENFERMEIRO
85151	1	EDER BENITES DE MATTOS	G	H	25/05/2000	SEMS	CIRURGIAO DENTISTA
83471	1	EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES	F	G	19/05/2000	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
130941	2	ELIZANDRA AREVALO MARQUES	G	H	28/06/2000	SEMS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
114765863	1	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	C	D	05/05/2010	SEMS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
114760215	1	EZEQUIEL BARBOSA ALVES	E	F	14/01/2004	SEMS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA I
114764237	2	FLAVIA DESIRRE CORREIA NOGUEIRA	B	C	08/10/2010	SEMS	AGENTE DE ENDEMIAS
34261	1	IVETE PAULA NOZU	H	I	02/10/1992	SEMS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71791	1	LUCIANO MATHEUSSI	G	H	01/05/1998	SEMS	MEDICO
114765035	4	LUCIMAR COSTA DA PAIXÃO DINIZ	B	C	12/05/2009	SEMS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
48651	1	MARIA SELMA SILVEIRA RODRIGUES BORGES	G	H	19/05/2000	SEMS	ENFERMEIRO
90425	1	REGINA KAYO NISHIDE	E	F	12/08/2003	SEMS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
500945	2	ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	G	H	07/01/2003	SEMS	BIOLOGO
114766279	1	SILVIO SANCHES DANTAS	C	D	17/12/2010	SEMS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA I

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
114768452	1	LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS	B	C	01/04/2013	SEPLAN	ARQUITETO

MATRÍCULA	RÚBRICA	SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. NOVA	DT. EXERCÍCIO	SECRETARIA	CARGO / FUNÇÃO
87371	1	IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	F	G	28/06/2000	SEMSUR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO
114763277	1	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	B	C	12/11/2007	SEMSUR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
45121	1	SANDRA SONDA VIEIRA	G	H	02/10/1992	SEMSUR	ASSISTENTE SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/CORR/GMD/2020

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/2020, de natureza contraditória, para dar cumprimento à Requisição Ministerial constante do Ofício nº 0008/2020/05PJ/DOS, referente ao Inquérito Policial nº 315/2019 por ter, servidor desta Guarda Municipal – a ser identificado e ter determinadas as condutas supostamente transgressoras em Termo próprio – em tese: transgredido os deveres do artigo 88, incisos X e XVI; e praticado as condutas descritas no artigo 95, incisos III e XIV e/ou no artigo 96, inciso VIII, tudo do Estatuto desta Instituição (Lei Complementar nº 121/2007); bem como investigar a existência de fato(s) conexo(s) e/ou a prática de transgressão(ões) conexa(s) com o fato noticiado.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: ACÁCIO KOBUS JUNIOR, matrícula nº 44251-1 e ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES, matrícula nº 48251-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 3º - Determinar a autuação dos documentos trazidos ao conhecimento desta Corregedoria por meio do mencionado Ofício, pertinentes aos fatos a serem apurados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 10 de Fevereiro de 2020.

MÁRCIO TELES ARGUELHO MOREIRA

Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

RESOLUÇÕES

Resolução nº. MC/202/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público Municipal NILSON ARAÚJO FIGUEREDO, matrícula funcional nº. "43711-1", ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado (a) na Guarda Municipal de Dourados (GMD), Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 05.02.2020 a 17.10.2024, no cargo de Segundo Vice Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul – FESERP/MS, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 151 da lei Complementar Municipal nº 107, de 27/12/2006, conforme Processo Administrativo nº 112/2020/SEMAD e Parecer nº 62/2020/SEMAD/Jurídico.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/02/224/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matrícula funcional nº 114765306-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MARIA DE FATIMA SOUZA, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, em prorrogação, pelo período de 01.01.2020 a 31.12.2020, conforme Ofício nº 065/2020/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/02/225/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matrícula funcional nº 114765306-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora JANE LUIZ DE ARAUJO, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, em prorrogação, pelo período de 01.01.2020 a 31.12.2020, conforme Ofício nº 064/2020/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/227/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal KEILLA GOMES BORGES, cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 114766520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.357/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/228/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal KEILLA GOMES BORGES, cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 114766520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.354/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/229/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal KEILLA GOMES BORGES, cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 114766520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.352/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/230/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal KEILLA GOMES BORGES, cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 114766520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.351/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/02/231/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal KEILLA GOMES BORGES, cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 114766520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.347/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/232/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal KEILLA GOMES BORGES, cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 114766520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.345/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/233/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO, cargo Assessor de Planejamento, matrícula funcional n° 114767354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.365/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/234/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO, cargo Assessor de Planejamento, matrícula funcional n° 114767354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.360/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/235/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO, cargo Assessor de Planejamento, matrícula funcional n° 114767354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.359/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/236/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO, cargo Assessor de Planejamento, matrícula funcional n° 114767354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.358/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/237/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO, cargo Assessor de Planejamento, matrícula funcional n° 114767354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.353/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/238/20/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642/2019 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pela servidora pública municipal ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO, cargo Assessor de Planejamento, matrícula funcional n° 114767354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n° 2.349/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao décimo (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2020

"Convoca candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários referente ao Edital n.º 01/2019"

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Elaine Terezinha Boschetti Trota, vem por meio deste convocar os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários, nos termos do Edital n.º 01/2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados no presente Edital destinam-se a atender as diversas unidades, Distritos e Aldeias da Município de Dourados/MS.

1.2. A relação dos candidatos convocados bem como o cronograma para entrega da documentação e confecção do contrato de estágio constam no Anexo I e Anexo II deste Edital.

1.3. Os candidatos devem respeitar rigorosamente as datas de convocação para cada curso e ordem de classificação especificadas no Anexo I e Anexo II.

1.4. Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas especificadas no Anexo I e Anexo II deste Edital no Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados, no endereço discriminado no item 1.6, com a seguinte relação de documentos para formalizar o vínculo de estágio:
a) RG e CPF (cópia)
b) Caso o estudante seja menor de 18 anos será necessário cópias do RG e CPF de um responsável maior de idade.
c) Comprovante de residência atual
d) PIS/Pasep ou NIS (cópia)
e) Atestado/Declaração de Matrícula - Original e Atualizado (nos casos de atestado/declaração de matrícula emitida pelo portal do aluno, deverá conter assinatura digital).
f) Conta corrente do Banco Bradesco (Cópia do Cartão ou Contrato)

1.5. Nos casos em que o candidato não possua conta corrente no Banco Bradesco, o CIEE fornecerá o requerimento para abertura da conta.

1.6. Endereço do Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados:
Rua Coronel Ponciano, n. 1700 - Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900
Centro Administrativo Municipal
BLOCO C - Secretaria Municipal de Administração
Núcleo de Estágio/SEMAD
Horário de Atendimento AO PÚBLICO: Das 7:30 às 12:00 hrs.

1.7.Em caso de não atendimento à convocação, considerando os termos do subitem 1.2 e 1.4, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

1.8. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

1.9. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

2.1. Para efetivar a admissão no estágio, após ter entregue os documentos no Núcleo de Estágio, o candidato deverá comparecer ao CIEE Dourados para retirada do documento abaixo:
a) Termo de Compromisso de Estágio (em 4 vias) expedido pelo Agente de Integração Empresa Escola (CIEE);
b) É expressamente proibido iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pelas partes pertinentes e protocolado junto ao Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados.
c) Fica o candidato responsável por colher as assinaturas necessárias.

2.2. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, via estudante, via CIEE, via Instituição de Ensino e via Prefeitura Municipal de Dourados, no qual deverão constar as seguintes informações:
a) Identificação do estagiário e do curso;
b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
c) Valor da Bolsa mensal;
d) Carga Horária;
e) Duração do Estágio;
f) Direitos, deveres e proibições do estagiário;
g) Condições de desligamento;
h) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
i) Qualificação e assinatura dos subscreventes;
j) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

Dourados, 10 de fevereiro de 2020

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - Diversos setores

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Data:	18/02/2020	
Curso:	ARTES VISUAIS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JULEIDE TODESCATO CAVALHEIRO
2	2	THIERRY WENDER FREIRE LEGAL
3	3	KAROLLINY DE OLIVEIRA CAROLA
4	4	ANA PAULA BIAGI DE MORAIS

Data:	18/02/2020	
Curso:	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	RAÍSSA CRISTINA DARROZ CORRÊA
2	2	ISAMARA CARVALHO FERREIRA
3	3	EZEQUIEL MARQUES SURIANO
4	4	BARBARA AKEMI TERSARIOL NAGAMA
5	5	CHARLES HENRIQUE DE SOUZA BOFFE
6	6	HEMYLLY KARLA FARIAS LOPES
7	7	PATRICIA MAURER OSEROW
8	8	ANNA CLARA BRITO SMITH
9	9	MARCO AURELIO CABANHA BRESSA
10	10	DANIELLY FIDELIS DE SOUZA
11	11	VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS
12	12	ELIANE FAVALESSA ZARZENON NUNES
13	13	ISABELA LIBANIO DA CRUZ
14	14	ROSANGELA ALVES DA SILVA

Data:	18/02/2020	
Curso:	CIÊNCIAS SOCIAIS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	FERNANDA GABRIELA DA SILVA MARQUES
2	2	AMANDA DA COSTA MULLER CHAVES BORBA
3	3	BIANCA DUTRA DA ROSA
4	4	LARYSSA KAROLINE DURIGON
5	5	RAYSSA PEDROSO DA SILVA
6	6	TAISA RANIELI ANTUNES LEITE
7	7	GUSTAVO MACIEL ALVARENGA
8	8	ELIAS ALVES DE SOUZA
9	9	ISABELA WRUCK BATISTA
10	10	REGIANE MARTINS
11	11	BEATRIZ BARBOSA NUNES
12	12	LETICIA DOS SANTOS CORRÊA
13	13	VITORIA GABRIELLA COSTA DE SOUZA MEDEIROS
14	14	ATANAZIO CORREA JUNIOR
15	15	JOANA DARC GONÇALVES FONSECA
16	16	ADRIANA RODRIGUES GOMES AYRES
17	17	GISLANE TEIXEIRA TELES
18	18	GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS
19	19	ANGELICA QUEVEDO GONCALVES

Data:	18/02/2020	
Curso:	Psicologia	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	ADRIANI MILANEZI BONFA
2	2	WILMA MACHADO DE OLIVEIRA
3	3	DIANA RASTELI SANTOS
4	4	ALISSON MEL DUTRA
5	5	BRUNO CARVALHO DOS SANTOS
6	6	BRUNA LETICIA NAVES FREITAS
7	7	CAROLINE SILVA CORREIA DOS SANTOS
8	8	NATHIELI MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
9	9	RAFAEL BOSSA LORENTE
10	10	REBECA CORREA GARCIA SAMPAIO
11	11	MARIA CLARA VIEIRA DE SA

Data:	19/02/2020	
Curso:	ADMINISTRACAO	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	ANA ROGERIA DA SILVA
2	2	ANA FLAVIA XIMENES DA SILVA
3	3	ARIADNE VOLOBUEFF NORILER
4	4	EVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA BARRETO
5	5	AMANDA SANTOS DE PAULA MARTINS
6	6	JOAO GABRIEL ALVES DE ALMEIDA
7	7	JESSICA SCHWARTZ DA SILVA
8	8	PEDRO HENRIQUE SOUZA ROCHA

EDITAIS

Data:	19/02/2020	
Curso:	**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	LUIZ HENRIQUE GAMA VENIL
2	2	LUAN VITOR SILVA SOUZA
3	3	EVERTON TORRES DOS SANTOS
4	4	JANAINA MORAIS
5	5	LUCAS DIAS RICARDO

Data:	19/02/2020	
Curso:	**ENSINO MEDIO**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	NÚBIA DE PAULA SANTOS
2	2	POLYANNA GRANJA DOS SANTOS VALIENTE
3	3	BRUNA MANGUEIRA DA SILVA
4	4	GABRIELLY DIAS RIBEIRO
5	5	ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA
6	6	DEBORA REGINA VELASK DE SOUZA
7	7	LUMA VICTÓRIA RAMOS DA SILVA
8	8	LUANA GABRIELLY G. DE SOUZA
9	9	AMANDA PAULA COSTA
10	10	ISABELI TAVEIRA DE SOUZA
11	11	FRANCIELLY FIDELIS DE SOUZA
12	12	VANESSA FONSECA DA COSTA
13	13	GUSTAVO BISPO DA SILVA SANTOS
14	14	HERICA COSTA CORREIA
15	15	VITÓRIA SOUZA OLIVEIRA
16	16	MARIA EDUARDA REZENDE CAETANO
17	17	BARBARA DE JESUS SILVA
18	18	DANIEL DA SILVA SANTOS
19	19	POLIANA RODRIGUES MELLO
20	20	SOFIA MATOS DANTAS
21	21	STHEVAN RYAN DE SOUZA MARTINS
22	22	GUILHERME DANTAS SOUZA
23	23	JULIA NASCIMENTO DO AMARAL
24	24	AMANDA GIOVANA SILVA PEREIRA
25	25	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS
26	26	SIDNEY SANTOS PEREIRA JUNIOR

Data:	19/02/2020	
Curso:	**DIREITO**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	SULIANE TAMIRE RAMIRO GANDORFO
2	2	CAROLINE DA SILVA SOARES MATTOSO
3	3	MILENA LOPES DA SILVA
4	4	LAURA MARINHO PASTORI
5	5	MIRELA RODRIGUES DOS SANTOS
6	6	ANA DE ASSUNCAO BARBOSA
7	7	JULIA SOUZA DA COSTA
8	8	THAIS EMANUELY LANGE
9	9	ISABELLI CRISTINE BARBOSA
10	10	ISIS ANDRADE DE DEUS TRINDADE
11	11	NATHÁLIA SALES OLIVEIRA
12	12	GYOVANA SANTOS DE JESUS

Data:	20/02/2020	
Curso:	**Arquitetura e Urbanismo**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	ISABELLA GRANJA FERREIRA
2	2	GUSTAVO MOURA LEITE
3	3	VITORIA REGINA TOBIAS LIMA
4	4	DANIEL CRISTIAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Data:	20/02/2020	
Curso:	**ENFERMAGEM**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	JEFERSON GOMES LOPES MACHADO

Data:	20/02/2020	
Curso:	**ENGENHARIA CIVIL**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	VIVIANE SALDIVAR DUARTE
2	2	EDUARDA ZAURISIO LIMA
3	3	WESLEY MORAES DO NASCIMENTO

Data:	20/02/2020	
Curso:	**ENGENHARIA DE SOFTWARE**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	ANDRIUS ROCHA LAZARINO

Data:	20/02/2020	
Curso:	**AGRONOMIA**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	JOÃO VITOR MINHO SIMINES
2	2	CARLOS EDUARDO AGUIAR CENI
3	3	CAROLINE FÁVARO LIUTTI
4	4	KAIO SOSA MALDONADO

Data:	20/02/2020	
Curso:	**Medicina Veterinária**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	MAYLA NARRIMAN ANNIBAL DA SILVA

Data:	20/02/2020	
Curso:	**Serviço Social**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	LETICIA DOS SANTOS JATOBA
2	2	SABRINA DIAS GOMES

Data:	20/02/2020	
Curso:	**Sistema de Informação**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	ANTONIO NETO DIONISIO

ANEXO II - Aldeias e Distritos

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	**ALDEIA BORORÓ**	
Curso:	**CIÊNCIAS SOCIAIS**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	REGIANE MARTINS
2	2	ANGELICA QUEVEDO GONCALVES

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	**ALDEIA JAGUAPIRU**	
Curso:	**CIENCIAS SOCIAIS**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	ATANAZIO CORREA JUNIOR

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	**ALDEIA JAGUAPIRU**	
Curso:	**EDUCACAO FISICA**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	**ALDEIA JAGUAPIRU**	
Curso:	GEOGRAFIA	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	EMILY THEISSA R. DE SOUZA

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	**ALDEIA JAGUAPIRU**	
Curso:	**PEDAGOGIA**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	JAQUELINE DE SOUZA PEIXOTO

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	**ALDEIA JAGUAPIRU**	
Curso:	**LETRAS - PCD**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	JESSICA PEDRO FRANCISCO

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	**BARREIRINHO**	
Curso:	**LETRAS**	
ORDEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
1	1	CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS

EDITAIS

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	DISTRITO DE INDAPOLIS	
Curso:	PEDAGOGIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	MARIZA DA SILVA MELO DE OLIVEIRA
2	2	ALINE RODRIGUES DA SILVA LOPES

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	ITAHUM	
Curso:	HISTÓRIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	EDUARDO PIRES MOREL

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	ITAHUM	
Curso:	PEDAGOGIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	LETICIA SOUZA NASCIMENTO
2	2	VITORIA NAZARETH DA SILVA
3	3	ADRIANA CAVALHEIRO DO NASCIMENTO
4	4	RAISSA THAIANA ARIOSE
5	5	THIENA RIROME ARIOSE

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	VILA FORMOSA	
Curso:	HISTÓRIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	LEONARDO CONCEICAO GOMES SERAFIM
2	2	EDIMARA SANTOS LIGERON

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	VILA FORMOSA	
Curso:	PEDAGOGIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JOSIELE DA SILVA MACEDO
2	2	MARIA BATISTA DA CONCEICAO
3	3	ALEQUESSANDRA SANCHES BARTOLOMEU MARCIANO
Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	VILA MACAÚBA	
Curso:	PEDAGOGIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	EDILENE DA ROSA RODRIGUES

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	VILA SÃO PEDRO	
Curso:	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL)	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	FERNANDA MATTOS DA SILVA

Data:	21/02/2020	
Distrito:	VILA SÃO PEDRO	
Curso:	GEOGRAFIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	EDNILSON DE SOUZA CEOBANIUC ARAUJO
2	2	RENAN SOUZA VIEIRA

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	VILA SÃO PEDRO	
Curso:	PEDAGOGIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	OZILIANE MARCHI

Data:	21/02/2020	
Aldeia/Distrito:	DISTRITO VILA VARGAS	
Curso:	PEDAGOGIA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JASSINEIA BARBOSA SOARES
2	2	JACKELINE DA SILVA SOUZA

EDITAL Nº 11/2020/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 4 DE 23/01/2020 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO E CADASTRO DE RESERVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n.04/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED de 23 de janeiro de 2020 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio a comparecer no dia 12/02/2020, impreterivelmente as 08:30h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Ponciano, s/n Parque dos jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodardo Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

1.1 Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto, e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos. (Cópia e Original)

1.2 No momento que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação, que deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sergio Henrique Pereira Martins de Araujo
Procurador Geral do Município

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretario Municipal de Educação

Anexo I

Data 12/02/2020 as 8:30- na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibas (Pavilhao de eventos Dom Teodardo Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

CANDIDATOS ESCOLAS DO CAMPO

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL – SERVENTE

71	###.772.441-##	JANE DE FÁTIMA SILVA	6
72	###.250.981-##	CRISTIANE CAMPOS RUIZ AFONSO	6
73	###.094.811-##	MAGNA ABREU DE BARROS	6
74	###.322.361-##	CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	6
75	###.158.051-##	JÚLIO CÉSAR SURIANO MARQUES LOPES	6
76	###.868.171-##	RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	6
77	###.414.221-##	DANIELA CABREIRA GONÇALVES	6
78	###.355.361-##	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	6
79	###.756.741-##	EVANILDA MACHADO URIAS	6
80	###.144.691-##	KÁSSIA MARIA CARVALHO DA ROSA	6
81	###.300.081-##	FERNANDA DE OLIVEIRA PASSARINI	6
82	###.450.591-##	JHEYCIENY CAROLINE SILVEIRA DE SOUZA	6
83	###.813.841-##	ELISANDRA SILVA MARIANO	5
84	###.322.951-##	EUNICE AQUINO VARGAS	5
85	###.237.441-##	RONALDO DA SILVA	5

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL – ZELADOR

57	###.220.791-##	ELZA PEREIRA CORDEIRO	6
58	###.707.451-##	EDERSON DE SOUZA SILVA	6
59	###.274.721-##	RITA DD CASSIA BARBOSA	6
60	###.971.721-##	NILSON OLIVEIRA ESPINOZA	6
61	###.737.921-##	ELISANGELA PEREIRA CORDEIRO DE LIMA	6
62	###.489.641-##	ELAINE CABREIRA DA SILVA	6
63	###.585.021-##	SIMONE DA SILVA MACHADO	6
64	###.185.031-##	HERCULES RIBEIRO	6
65	###.061.641-##	JOSIANE OLIVEIRA CORREA SCHERER	6
66	###.621.401-##	DIOGO PEREIRA DO NASCIMENTO	6
67	###.041.101-##	TIAGO MATIAZZI DE CASTRO	6
68	###.556.471-##	MIELI SOUZA LIMA	6
69	###.497.341-##	NATALIA NOBRE PADILHA	6
70	###.048.981-##	GESIANE PORTO CABREIRA	6
71	###.412.021-##	EDSON VARGAS MACHADO	6

CANDIDATOS ESCOLAS URBANA

PCD - AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - ZELADOR

4	###.282.691-##	MARIA LÚCIA MAURICIO	6

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL – ZELADOR

113	###.092.911-##	ROSIMEIRE DE MORAES CAMARGO	6
114	###.128.451-##	LUIZ GONÇALVES MINHOS	6
115	###.606.651-##	JOSE APARECIDO ARCANGELO	6

EDITAIS

116	###.717.991-##	MARGARIDA FIGUEIREDO BONFIM	6
117	###.709.881-##	MARISA SIMPSON ROSA DA SILVA	6
118	###.959.731-##	MARIA LIRIA DE OLIVEIRA CORRÊA	6
119	###.736.511-##	APARECIDA GERONIMO DE ASSIS	6
120	###.466.452-##	CÉLIA DOS SANTOS ZERAL	6
121	###.621.101-##	MARIA APARECIDA RAMALHO	6
122	###.183.821-##	ROSIMEIRE ECHEVERRIA RODRIGUES TORRES	6
123	###.977.941-##	IZABEL CRISTINA ALVES DA SILVA	6
124	###.649.971-##	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	6
125	###.685.421-##	LUCIENE FREITAS DE SOUZA SILVA	6
126	###.061.641-##	CECILIA CHIMENES DE SOUZA	6
127	###.282.451-##	ZIDA GOMES DA SILVA	6
128	###.928.181-##	SONIA MARIA MOREIRA RODRIGUES	6
129	###.196.501-##	SELMA BATISTA DOS SANTOS	6
130	###.217.891-##	MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA DOS SANTOS	6
131	###.649.701-##	MARIA CLEIDE LAURINDO BARBOSA DA	6
132	###.106.421-##	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	6
133	###.701.631-##	MARIA ANGELA LEDESMA	6
134	###.157.111-##	DILEUZA BATISTA DE SILVA	6
135	###.419.461-##	MARLENE DE APARECIDA BRAGA CABRAL	6
136	###.480.211-##	ROSALINA MARTINS	6
137	###.192.001-##	EDNA MARIA SOARES DE FRANCA	6
138	###.178.471-##	ROSIMARA GOMES DE SOUZA	6

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

Processo: nº 289/2019. Objeto: Aquisição de cadeira odontológica completa, considerando a Portaria nº 4061 de 18/12/2018, objetivando atender equipes de Saúde Bucal. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária no item: 01, a proponente BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.

Dourados-MS, 24 de janeiro de 2020.

Marcos Aurélio Simplício Geraldini
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Processo: nº 182/2019. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da sinalização semafórica (grupo focal e placas de LED), objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN. Resultado:

Vencedoras e Adjudicatárias	Participação		
	Cota Principal	Cota Reservada	Itens Exclusivos
CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME	Item 01.	Item 02.	Itens 03 e 06.
JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO EIRELI-EPP			Itens 04, 05 e 07.

As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 29 de janeiro de 2020.

Marcos Aurélio Simplício Geraldini
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.° 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação n. 01/2020 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI, CNPJ 08.979.413/0001-71, no valor de: R$ 63.616,00 (sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais), com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Diretor Presidente da AGETRAN

EXTRATOS

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
H.S. ENGENHARIA LTDA - EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2016
OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços que resultou no acréscimo de valor de R$ 153.385,57 (cento e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo novo valor global em R$ 3.052.372,66 (três milhões e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO PROVISÓRIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO No 04/2020/AGETRAN

PARTES:
Agencia Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Dourados Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA - ME

PROCESSO: Termo Provisório de Autorização de Uso nº 04/2020/AGETRAN
OBJETO: O objeto do presente refere-se à concessão onerosa de espaço da área interna no Aeroporto Municipal de Dourados/MS Francisco de Matos Pereira, denominado Handling, para realização de serviços prestados em terra para apoio às aeronaves, passageiros, bagagens, carga e correio, medindo 15m² .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante expressa manifestação das partes obedecidos os termos da lei.
VALOR DO CONTRATO: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensal.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020.
Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

EXTRATO DO TERMO PROVISÓRIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO No 001/2020/AGETRAN

PARTES:
Agencia Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Localiza Rent a Car S/A

PROCESSO: Termo Provisório de Autorização de Uso nº 001/2020/AGETRAN
OBJETO: O objeto do presente refere-se à utilização de espaço da área operacional (coberta) do Aeroporto Municipal de Dourados/MS, denominado guichê, para realização de locação de veículos, medindo 5,33 m² .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante expressa manifestação das partes obedecidos os termos da lei.
VALOR DO CONTRATO: R$ 173,23 (cento e setenta e três reais e vinte e três centavos) mensal.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2020.
Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2018/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS - CAMPO VERDE - DOURADOS MS.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por período entre 01/01/2020 até 31/12/2020, bem como acréscimo no percentual de até 25% gerando o montante de R$ 272.144,50 (duzentos e setenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2018/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 037/2018.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por período entre 01/01/2020 até 31/12/2020, e acréscimo no percentual de até 25% gerando o montante de R$ 6.301,30 (seis mil trezentos e um reais e trinta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020.

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
CNPJ: 00.064.780/0001-33.
Valor Total: R$ 96.258,70 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

SOMA/PR – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39.
Valor Total: R$ 27.304,00 (vinte e sete mil e trezentos e quatro reais).

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40.
Valor Total: R$ 744.174,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais).

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Valor Total: R$ 456.979,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.439.635/0004-56.
Valor Total: R$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07.
Valor Total: R$ 197.904,725 (cento e noventa e sete mil e novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

A. D. DAMINELLI – EIRELI.
CNPJ: 10.749.758/0001-80.
Valor Total: R$ 166.040,50 (cento e sessenta e seis mil e quarenta reais e cinquenta centavos).

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51.
Valor Total: R$ 120.035,00 (cento e vinte mil e trinta e cinco reais).

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71.
Valor Total: R$ 232.425,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Valor Total: R$ 601.391,15 (seiscentos e um mil e trezentos e noventa e um reais e quinze centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2019.
OBJETO: registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
3	AMIODARONA 50MG/ML AMP. DE 3 ML	AMPOLA	350	HIPOLABOR	R$ 2,00
8	CLINDAMICINA 300MG	UNID.	2.500	U. QUIMICA	R$ 1,32
29	ACIDO TRANEXÂMICO - INJETÁVEL - 5ML COM 50MG/ML.	AMPOLA	275	HIPOLABOR	R$ 3,35
41	MIDAZOLAN (15MG) - INJETÁVEL 5MG/ML (AMPOLA 3ML).	AMPOLA	700	HIPOLABOR	R$ 1,48
48	CLORIDRATO DE TETRACÍNA + FENILEFRINA (FRASCO 10ML COLIRIO COM 10%)	FRASCO	125	ALLERGAN	R$ 9,84
54	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP. DE 1 ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R$ 1,35
67	AGUA DESTILADA - DILUENTE - 5 ML	AMPOLA	15.000	SAMTEC	R$ 0,20
91	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG - INJETAVEL (FRASCO AMPOLA C/ PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL DE CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG)) P/ USO EXCLUSIVAMENTE INTRAMUSCULAR) (ANTIMICROBIANO - CEFALOSPORINA DE 3ª. GERAÇÃO).	AMPOLA	200	EUROFARMA	R$ 8,85
94	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSAO FRASCO 60ML	FRASCO	30	EMS	R$ 40,83
95	CLOMIPRAMINA - 25 MG	COMPRIMIDO	40.000	EMS SIGMA PHARMA	R$ 0,72
101	Dexametasona - Colírio 0,1% FRASCO 5ML	FRASCO	1.000	NOVARTIS/ ALCON	R$ 7,22
129	Gentamicina Sulfato - colírio 5mg/ ml frasco 5ml	FRASCO	1.000	ALLERGAN	R$ 9,10
132	GLICOSE 50% AMPOLA	AMPOLA	5.000	SAMTEC	R$ 0,25
142	ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	2.850	EMS SIGMA PHARMA	R$ 0,27
205	INSULINA GLUSILINA 100UI/ML	CANETA	500	SANOFI-MEDLEY	R$ 32,40
207	INSULINA ASPARTE, INJETÁVEL SISTEMA APLICAÇÃO NOVORAPID 100UI/ML - CANETA.	CANETA	400	NOVO NORDISK	R$ 45,28
217	POLIVITAMINAS - Solução Oral. FRASCOS DE 30ML	FRASCO	500	BELFAR	R$ 2,82

SOMA/PR – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
114	Enalapril Maleato - comprimido 10mg	COMPRIMIDO	200.000	MEDQUIMICA	R$ 0,03
118	Espironolactona 25mg	COMPRIMIDO	160.000	ASPEN	R$ 0,13

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
5	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	1.000	PRATI DONADUZZI	R$ 6,19
19	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	200.000	GEOLAB	R$ 0,03
46	BROMOPRIDA, 2ML COM 5MG/ ML - INJETÁVEL	AMPOLA	12.500	HIPOLABOR	R$ 1,04
63	ACICLOVIR 50MG/G TUBO 10G	TUBO	2.000	PRATI DONADUZZI	R$ 2,29
65	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	150.000	HIPOLABOR	R$ 0,04
68	ALBENDAZOL, comprimido 400mg	UNID.	10.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,34
69	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	17.500	PRATI DONADUZZI	R$ 0,99
70	Alendronato de Sódio - comprimido 70mg	COMPRIMIDO	8.000	DELTA	R$ 0,20
71	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	60.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,20
74	AMOXICILINA - 250MG/5ML - 150ML	FRASCO	12.500	PRATI DONADUZZI	R$ 4,49
75	AMOXICILINA - 500 MG	COMPRIMIDO	500.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,15
77	ANLODIPIDINA, BESILATO, comprimido 5mg	UNID.	125.000		R$ 0,03
78	Atenolol - Comprimido 50mg	COMPRIMIDO	100.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04
81	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA + POTASSICA 300.0000 UI+100.000 - INJ	FRASCO AMPOLA	600	BLAU	R$ 4,47
92	CIPROFLOXACINO - SUBSTANCIA ATIVA, COMPRIMIDO COM 500MG	COMPRIMIDO	65.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,18
99	DEXAMETASONA - 0,1MG/ML - 100ML	FRASCO	5.500	FARMACE	R$ 1,24
103	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML	FRASCO	12.500	NATULAB	R$ 1,19
105	DIAZEPAN 10MG	COMPRIMIDO	200.000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,09
109	DIPIRONA INJETÁVEL - 500MG/ ML (2ML)	AMPOLA	15.000	FARMACE	R$ 0,52
113	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	350.000	MEDQUIMICA	R$ 0,04
119	FENITOINA - 100 MG	COMPRIMIDO	80.000	HIPOLABOR	R$ 0,13
128	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	160.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04
131	GLICAZIDA MR 30 MG	COMPRIMIDO	40.000	RANBAXY	R$ 0,14
138	Hidróxido de Alumínio e Magnésio - Solução Oral 35,6 mg+ 37 mg/ml frasco de 100 ml.	FRASCO	5.500	NATULAB	R$ 1,89
139	Ibuprofeno - comprimido 300mg	COMPRIMIDO	110.000	GEOLAB	R$ 0,14
140	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	625.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,18
141	IBUPROFENO, solução oral 50mg/ ml, 30 ml.	UNID.	11.000	NATULAB	R$ 1,12
143	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	20.000	ZYDUS	R$ 0,17
152	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	750.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06
155	METRONIDAZOL - 250 MG	COMPRIMIDO	32.500	PRATI DONADUZZI	R$ 0,11
157	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G C/ APLICADOR - TUBO COM 50G.	TUBO	3.000	PRATI DONADUZZI	R$ 4,38
160	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE FRASCO 120 ML	FRASCO	8.000	NATULAB	R$ 1,98
161	NISTATINA SOL. ORAL 50 ML 100.000 UI/ ML	FRASCO	3.000	PRATI DONADUZZI	R$ 3,99
163	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	75.000	RANBAXY	R$ 0,26
166	PARACETAMOL - 500 MG	COMPRIMIDO	200.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04
167	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ ML - 15ML	FRASCO	6.000	NATULAB	R$ 0,72

EXTRATOS

173	Prednisolona - sol. Oral 1,34 mg/ml (equiv. A 1 mgde prednisolona/ml) frasco de 100 ml.	FRASCO	4.000	PRATI DONADUZZI	R$ 6,49
182	SAIS DE REIDRATAÇÃO 27,9 G	ENVELOPE	32.500	NATULAB	R$ 0,50
190	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400MG+80MG	COMPRIMIDO	27.500	PRATI DONADUZZI	R$ 0,12
193	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 25 MG/ML 100 ML	FRASCO	2.500	NATULAB	R$ 1,38
198	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG/ML gotas/frasco	SOLUÇÃO	7.500	NATULAB	R$ 5,24
200	DIMETICONA 75 MG/ML - 10 ML	FRASCO	2.000	NATULAB	R$ 0,79
214	NEOMICINA+BACTRACINA 10 G	TUBO	5.000	PRATI DONADUZZI	R$ 1,58
215	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO	100.000	GEOLAB	R$ 0,06
219	SALBUTAMOL 0,4 mg - SOL. ORAL XAROPE 120ML	FRASCO	1.000	NATULAB	R$ 1,15
220	SERTRALINA - 50 MG	CÁPSULA	450.000	RANBAXY	R$ 0,12

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	ACICLOVIR, 250MG, FRASCO/ AMPOLA 20ML, INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	10	TEUTO	R$ 11,60
9	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO 20ML GOTAS SOLUCAO ORAL	FRASCO	3.000	HIPOLABOR	R$ 1,58
13	CLORPROMAZINA 5ML COM 5MG/ML INJ	AMPOLA	225	HYPOFARMA	R$ 1,15
14	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	5000	CIMED	R$ 0,12
20	PASTA D AGUA Pomada oxido de zinco a 25% frasco 80g	UNID.	1000	BELFAR	R$ 6,80
55	TRAMADOL (AMPOLA 2ML COM 50MG/ML)	AMPOLA	5.000	TEUTO	R$ 0,84
58	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO EM GEL	TUBO	1.000	BRAINFARMA	R$ 3,08
62	ACICLOVIR - 200 MG	COMPRIMIDO	11.500	PHARLAB	R$ 0,17
73	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	450.000	TEUTO	R$ 0,03
80	BENZILPENICILINA BENZATINA +DILUENTE 1.200.000 UI - INJ	FRASCO AMPOLA	4.500	FRASCO AMPOLA	R$ 9,70
83	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO NASAL 20 ML	FRASCO	1.750	TEUTO	R$ 0,78
85	CARBAMAZEPINA - 200 MG	COMPRIMIDO	500.000	TEUTO	R$ 0,11
87	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - COMPRIMIDO 500MG CACO3 + 400UI	COMPRIMIDO	150.000	BIONATUS	R$ 0,09
102	DEXAMETASONA CREME - 0,1% - 10 G	TUBO	11.000	GREEN PHARMA	R$ 1,14
104	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70.000	BRAINFARMA	R$ 0,07
106	DIAZEPAN 10MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2.000	TEUTO	R$ 0,64
120	FENITOINA 50MG/ML-5ML	AMPOLA	375	TEUTO	R$ 2,00
121	FENOBARBITAL-100MG	COMPRIMIDO	210.000	TEUTO	R$ 0,10
124	FINASTERIDA- comprimido 5mg.	COMPRIMIDO	2500	AUROBINDO	R$ 0,42
135	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	600.000	MEDQUIMICA	R$ 0,01
136	HIDROCORTIZONA 100MG	AMPOLA	1.100	TEUTO	R$ 2,45
137	HIDROCORTIZONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.000	TEUTO	R$ 4,75
144	ITRACONAZOL - 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	GEOLAB	R$ 0,88
156	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2.500	BELFAR	R$ 6,00
162	NITROFURANTOINA 100 MG	COMPRIMIDO	60.000	COMSED	R$ 0,33
165	OMEPRAZOL 20 MG	UNID.	1.150.000	PHARLAB	R$ 0,06
169	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASCO	2.500	IFAL	R$ 2,38
180	RANITIDINA - 150MG	COMPRIMIDO	150.000	CIMED	R$ 0,09
186	SUCCINATO DE METROPOLOL - 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	ACCORD	R$ 0,34
187	SUCCINATO DE METROPOLOL - 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000	ACCORD	R$ 0,68
189	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 % BISNAGA 50 G	UNID.	5.500	NATIVITA	R$ 4,00
191	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 200 mg + 40mg SUSPENSAO	FRASCO	1.500	SOBRAL	R$ 1,35
192	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	150.000	VITAMED	R$ 0,03
199	BROMOPRIDA 4 MG/ML	FRASCO	9.000	MARIOL	R$ 1,15
211	LOPERAMIDA COMPRIMIDO DE 2 MG	COMPRIMIDO	500	GLOBO	R$ 0,07
216	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS	COMPRIMIDO	100.000	VITAMED	R$ 0,07

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
89	CEFALEXINA - 500 MG	CÁPSULA	205.000	KEFLORAL/ ANTIBIOTICOS	R$ 0,24
90	CEFALEXINA 50MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	10.000	CEFALEXINA GENÉRICA/ ANTIBIOTICOS BRASIL	R$ 8,00

COMERCIAL MARK ATACADISTA ME.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
18	NALOXONA 0.4MG (0.4MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	150	HIPOLABOR	R$ 6,75
22	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	BOLSA	2.000	EQUIPLEX	R$ 2,59
23	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	BOLSA	2.000	EQUIPLEX	R$ 3,04
28	TRAMADOL 50MG comprimido/ capsula tramadol 50mg	UNID.	10.000	HIPOLABOR	R$ 0,20
32	CETAMINA; 50MG.ML AMPOLA 10ML INJECAO	FRASCO AMPOLA	100	CRISTALIA	R$ 71,55
76	ANLODIPIDINA BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO	125.000	NEOQUIMICA	R$ 0,06
108	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	GREEN PHARMA	R$ 0,08
111	DOBUTAMINA 250MG AMP. DE 20ML	AMPOLA	650	HYPOFARMA	R$ 7,90
112	DOPAMINA 50MG/ML AMP. DE 10 ML	AMPOLA	650	UNIAO QUIMICA	R$ 1,71
122	Fenobarbital - 40 mg/ml gotas, frasco com 20 ml	FRASCO	7.500	UNIAO QUIMICA	R$ 3,09
150	LOSARTANA POTASSICO 50MG	COMPRIMIDO	1.500.000	PRATI	R$ 0,05
151	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	90.000	PRATI	R$ 0,08
175	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	50.000	SAVAN	R$ 0,07
178	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	150.000	SANVAL	R$ 0,03
181	RINGER LACTATO BOLSA 500ML	FRASCO	150	FRESENIUS	R$ 3,42
183	SINVASTATINA - 20MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800.000	SANVAL	R$ 0,05
188	SULFADIAZINA - 500 MG	COMPRIMIDO	1.250	SOBRAL	R$ 0,19
197	VARPARINA SÓDICA - 5MG	COMPRIMIDO	10.000	UNIAO QUIMICA	R$ 0,15
218	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200mg ENVELOPE	UNID.	1.000	CIFARMA	R$ 1,12

A. D. DAMINELLI - ME.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
33	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG AMP.	AMPOLA	25	BLAU	R$ 11,47
34	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG.ML FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	25	BLAU	R$ 12,82
39	MANITOL 20% FR 250ML	FRASCO	25	FRESENIUS	R$ 4,25
51	FITOMENADIONA EV 10 MG AMPOLA 1ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R$ 1,29
116	ERITROMICINA ESTEARATO DE, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 60 ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	R$ 5,40
117	ESPIRAMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1.500	SANOFI	R$ 3,99
208	INSULINA GLARGINA, INJETÁVEL 100UI/ML - caneta	CANETA	500	SANOFI	R$ 90,00
209	INSULINA GLARGINA, INJETÁVEL 100UI/ML - refil 3ml.	REFIL	1.500	SANOFI	R$ 74,89

CRISTÁLIA - PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
12	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	150	CRISTALIA	R$ 5,58
26	CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	1.500	CRISTALIA	R$ 0,75
35	ETOMIDATO 2MG/ML AMP. DE 10ML	AMPOLA	75	CRISTALIA	R$ 10,30
36	FENTANILA 2ML	AMPOLA	150	CRISTALIA	R$ 3,00
37	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. 1ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	R$ 4,55

EXTRATOS

40	METARAMINOL 10MG AMPOLA (ARAMIN)	AMPOLA	75	CRISTALIA	R$ 4,57
42	MORFINA, SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	25	CRISTALIA	R$ 5,10
43	MORFINA, SULFATO 10MG/ML	AMPOLA	25	CRISTALIA	R$ 2,23
57	CICLOPENTOLATO COLIRIO - 10MG/ML FR C/5 ML	FRASCO	150	CRISTALIA	R$ 7,65
61	TROPICAMINA 1% COLIRIO	FRASCO	150	CRISTALIA	R$ 10,30
82	BIPERIDENO - 2 MG	COMPRIMIDO	135.000	CRISTALIA	R$ 0,18
97	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	25.000	CRISTALIA	R$ 0,19
98	DECANOATO DE HALOPERIDOL 1ML COM50MG	AMPOLA	2.750	CRISTALIA	R$ 4,35
123	FENOBARBITAL 100 MG INJETAVEL,FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	1.750	CRISTALIA	R$ 1,69
134	HALOPERIDOL - 5 MG	COMPRIMIDO	100.000	CRISTALIA	R$ 0,18
176	PROMETAZINA - 25 MG	COMPRIMIDO	85.000	CRISTALIA	R$ 0,09
204	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	25.000	CRISTALIA	R$ 0,27
210	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	42.500	CRISTALIA	R$ 0,65
212	MORFINA - 10 MG	COMPRIMIDO	12.500	CRISTALIA	R$ 0,38
213	MORFINA - 30 MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTALIA	R$ 1,02

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
93	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	ABBOTT	R$ 3,30
145	Levodopa +Benzerazida - comprimido 100mg + 25mg	CÁPSULA	60.000	ROCHE	R$ 1,05
146	Levodopa + Benzerazida - comprimido 200mg + 50mg	COMPRIMIDO	50.000	ROCHE	R$ 1,05
194	VALPROATO DE SÓDIO - CAPSULA 250 MG (ÁCIDO VALPRÓICO)	CÁPSULA	125.000	ABBOTT	R$ 0,17
196	VALPROATO DE SÓDIO CAPSULA 500 (ÁCIDO VALPRÓICO)	CÁPSULA	210.000	ABBOTT	R$ 0,38

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	ADRENALINA INJETÁVEL 1:1000	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	R$ 1,85
17	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	150.000	MERCK	R$ 0,09
21	SORO FISIOLOGICO 250ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML.	Fr/Bolsa Sist. Fech.	40.000	EUROFARMA	R$ 2,40
30	ADENOSINA 3MG/ML AMP. DE 2 ML	AMPOLA	110	HIPOLABOR	R$ 9,04
44	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA -solução injetável 4mg/ml, 500mg/ml	AMPOLA	6.000	HIPOLABOR	R$ 1,25
45	BROMETO DE N-BUTLESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R$ 0,92
47	CETOPROFENO (AMPOLA 2ML COM 50MG/ML)	AMPOLA	7.500	HIPOLABOR	R$ 1,19
49	COMPLEXO B - 2ML (INJETÁVEL)	AMPOLA	7.500	HYPOFARMA	R$ 0,76
56	VITAMINA C 500MG/ML - 5ML	AMPOLA	5.000	HYPOFARMA	R$ 0,61
64	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG	COMPRIMIDO	300.000	IMEC	R$ 0,02
66	ACIDO FOLINICO - 15 MG	COMPRIMIDO	2.500	HIPOLABOR	R$ 1,10
72	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	50.000	GEOLAB	R$ 0,55
79	AZITROMICINA - 500 MG	COMPRIMIDO	45.000	MEDQUIMICA	R$ 0,47
84	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	260.000	MEDQUIMICA	R$ 0,02
86	CARBAMAZEPINA 20MG/ML frasco de 100 ml	FRASCO	1.500	SANVAL	R$ 9,80
88	CARBONATO DE LITIO - 300 MG	COMPRIMIDO	95.000	HIPOLABOR	R$ 0,33
100	DEXAMETASONA - Ampola 2,5 com 4mg/ml.	AMPOLA	7.500	HYPOFARMA	R$ 0,65
107	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15.000	PHARLAB	R$ 0,07
110	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML - DOSAGEM: 500MG/ML (10ML)	FRASCO	42.500	FARMACE	R$ 0,66
125	FLUCONAZOL - 150MG	COMPRIMIDO	52.500	MEDQUIMICA	R$ 0,39
126	FLUOXETINA - 20 MG	COMPRIMIDO	475.000	HIPOLABOR	R$ 0,05
127	FUROSEMIDA 2 ML COM 10 MG.	AMPOLA	600	FARMACE	R$ 0,50
130	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	325.000	MEDQUIMICA	R$ 0,02
133	HALDOL - solução injetável 5mg/1ml	AMPOLA	650	HYPOFARMA	R$ 1,22
147	LEVOTIROXINA SÓDICA, comprimido 25 mcg.	UNID.	200.000	MERCK	R$ 0,09
148	Levotiroxina sódica comprimido 50 mcg.	COMPRIMIDO	200.000	MERCK	R$ 0,09
149	LIDOCAÍNA 2% AMPOLA FRASCO AMPOLA DE LIDOCAÍNA S/V FRASCO DE 20ML	FRASCO	550	HIPOLABOR	R$ 2,85
153	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	50.000	SANVAL	R$ 0,47
154	METOCLOPRAMIDA - 10MG (2ML) INJ	AMPOLA	1.500	ISOFARMA/ HALEX	R$ 0,39
158	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% COM APLICADOR	TUBO	4.000	HIPOLABOR	R$ 5,00
159	MICONAZOL, NITRATO, creme 2% dermatologico	UNID.	5.000	HIPOLABOR	R$ 1,75
164	ÓLEO MINERAL ORAL LIQUIDO 100ML	FRASCO	800	IMEC	R$ 1,98
174	PREDNISONA - 20 MG	COMPRIMIDO	127.500	SANVAL	R$ 0,16
177	PROMETAZINA 50MG	AMPOLA	3.500	SANVAL	R$ 1,80
184	SOLUÇÃO NASAL FISIOLÓGICA, frasco 0,9%.	UNID.	4.000	FARMACE	R$ 0,66
185	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML	Fr/Bolsa Sist. Fech.	27.000	EUROFARMA	R$ 2,63
195	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML DE ACIDO VALPRÓICO	UNID.	2.500	HIPOLABOR	R$ 2,69
201	ENOXAPARINA 40MG - INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETAVEL EM SERINGA ESTÉRIL PREENCHIDA 40MG/0,4ML)	UNID.	2.500	MYLAN	R$ 17,90
202	ENOXAPARINA , SERINGA PRÉ-ENCHIDA 60MG	SERINGA	1.000	MYLAN	R$ 22,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nesta presente Ata de Registro de Preços.

FORNECIMENTO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais/medicamentos constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras ou Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO
Ref. Processo de Licitação nº 005/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, para coleta e análise de exames laboratoriais de rotina básico, de média e alta complexidade, aos pacientes atendidos nas unidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

-INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano, nº 900 Pq. dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situado à Rua Frei Antônio, nº 3.675 no Bairro Terra Roxa II, CEP 79.840-610, na cidade de Dourados-MS, no dia 21 de Fevereiro de 2020, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 07 de Fevereiro de 2020.

Rafael Galan da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 147/2019

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

EDITAL nº. 004/FUNSAUD/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2018

"Em razão do interesse público, objetivando a não paralisação das ações e execuções de planejamento e organização dos serviços na área da saúde de urgência e emergência e por não haver candidatos aprovados no concurso público, convoca-se os candidatos até a conclusão do certame."

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua Interventora no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III do decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2018, edital 002/2018 de 31/10/2018, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Coronel Ponciano n.900, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, ANEXO a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados MS, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020, DAS 08:00h AS 10:00h (TERÇA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:
-Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
-Carteira de identidade (RG);
-Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
-Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
Dourados- MS, 10 de fevereiro de 2020.

Berenice de Oliveira Machado de Souza
Interventora da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
Local:FUNSAUD (ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
Endereço: Rua Coronel Ponciano, n. 900 Parque dos Jequitibás
Data:18/02/2020 (TERÇA-FEIRA)
Hora: 08:00h as 10:00h

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CPF	Nome do Candidato	Class.
***.671.171-**	LEILA LARA SILVA ESCOBAR TAVARES	57°
***.584.611-**	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA ALVES	58°
***.527.991-**	MARY ROSA MORALES	59°
***.652.851-**	CAMILA TONICO GOMES	60°
***.765.371-**	TÚLIO FERREIRA BIANCHI ROCHA	61º
***.365.202-**	NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA BORTOLUZZI	62º
***.834.501-**	MIRIAN FERREIRA ALEM VICENTE	63°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		
CPF	Nome do Candidato	Class.
***.857.681-**	TAINARA MACHADO DA SILVA	11º
***.643.651-**	MILIAN SILVA REIS MACHADO	12°
***.285.401-**	UILTON SPOSITO FIIRST	13º
***.288.661-**	JAQUELINE LUCIANA DA SILVA	14°
***.311.261-**	DANIELE NETO DOS SANTOS	15º

	VIGIA	
CPF	Nome do Candidato	Class.
***.342.711-**	ANDERSON FERNANDES	11°
***223.421-**	EDILSON PEREIRA VARGAS	12º

DEMAIS ATOS

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Praça Urbana, localizada na RuaTomijiro Hiroi, Quadra 06, Lote 03, no bairro Alto da Boa Vista, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PODER LEGISLATIVO

LEI / CMD

Lei n° 4.432, de 10 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos com Síndrome de Down no Município de Dourados-MS".

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, com fulcro no § 7º do artigo 43 da LOM, combinado com inciso II, alínea "n", do artigo 20 do Regimento Interno faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Todas as crianças recém-nascidas com Síndrome de Down no Município de Dourados devem ser submetidas ao exame de ecocardiograma.

Art. 2º. Fica garantida a realização do referido exame em todos os estabelecimentos públicos e privados de saúde, credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS, mediante prescrição médica previamente autorizada pela Secretaria de Saúde.
Parágrafo único. Estes exames não farão parte da cota única já preexistente de realização do SUS, deverá receber novo aporte financeiro, autorizado, e se necessário, crédito suplementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a cargo do orçamento anual do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jaguaribe da Câmara Municipal de Dourados, 10 de fevereiro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

ATO / CMD

ATO DA PRESIDÊNCIA 003, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 25 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2°. A Sessão Ordinária agendada para o dia 24 de fevereiro de 2020 será realizada em 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourados, 6 de fevereiro de 2020.

Alan Aquino Guedes de Mendonça.
Presidente.

CONVOCAÇÃO / CMD

CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de seu Presidente, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, de acordo com as normas regimentais, convoca os Senhores Vereadores para as Sessões Especiais de Julgamento:

- Dia 12 de fevereiro (quarta-feira), às 08:00 (oito) horas, para Julgamento da denúncia apresentada pelo Senhor Racib Panage Harb, protocolada sob o n° 147/2019, em desfavor do Vereador Pedro Alves de Lima;

- Dia 12 de fevereiro (quarta-feira), às 13:00 (treze) horas, para Julgamento da denúncia apresentada pelo Senhor Racib Panage Harb, protocolada sob o n° 148/2019, em desfavor do Vereador Cirilo Ramão Ruis Cardoso.

Câmara Municipal de Dourados, 10 de fevereiro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

De acordo Vereadores:
Bebeto
Silas Zanata
Braz Melo
Cido Medeiros
Carlito do Gás
Cirilo Ramão
Daniela Hall
Elias Ishy
Idenor Machado
Jânio Miguel
Juarez de Oliveira
Madson Valente
Mauricio Lemes
Olavo Sul
Pedro Pepa
Junior Rodrigues
Romualdo Ramim
Sergio Nogueira

CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de seu Presidente, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, de acordo com as normas regimentais, convoca os Senhores Vereadores para a Sessão Especial de Julgamento, a ser realizada no dia 12 de fevereiro (quarta-feira), às 08:00 (oito) horas, para Julgamento da denúncia apresentada pelo Senhor Racib Panage Harb, protocolada sob o n° 147, em 04/02/2019, em desfavor do Vereador Pedro Alves de Lima.

Câmara Municipal de Dourados, 10 de fevereiro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

De acordo Vereadores:
Bebeto
Silas Zanata
Braz Melo
Cido Medeiros
Carlito do Gás
Cirilo Ramão
Daniela Hall
Elias Ishy
Idenor Machado
Jânio Miguel
Juarez de Oliveira
Madson Valente
Mauricio Lemes
Olavo Sul
Pedro Pepa
Junior Rodrigues
Romualdo Ramim
Sergio Nogueira

CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de seu Presidente, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, de acordo com as normas regimentais, convoca os Senhores Vereadores para a Sessão Especial de Julgamento, a ser realizada no dia 12 de fevereiro (quarta-feira), às 13:00 (treze) horas, para Julgamento da denúncia apresentada pelo Senhor Racib Panage Harb, protocolada sob o n° 0148 em 04/02/2019, em desfavor do Vereador Cirilo Ramão Ruis Cardoso.

Câmara Municipal de Dourados, 10 de fevereiro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

De acordo Vereadores:
Bebeto
Silas Zanata
Braz Melo
Cido Medeiros
Carlito do Gás
Cirilo Ramão
Daniela Hall
Elias Ishy
Idenor Machado
Jânio Miguel
Juarez de Oliveira
Madson Valente
Mauricio Lemes
Olavo Sul
Pedro Pepa
Junior Rodrigues
Romualdo Ramim
Sergio Nogueira

DENÚNCIA PG n.º 148, de 04/02/2019

Denunciante: Racib Panage Harb
Denunciado: Cirilo Ramão Ruis Cardoso – Vereador de Dourados
Presidente: Alberto Alves dos Santos (PR)
Relator: Rodrigo Júnior de Morais Rodrigues (PR)
Membro: Alcirio Zanata – Silas Zanata (CIDADANIA)
Instituído pelo Ato nº. 005/2019, de 06/02/2019

Considerando a decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Dourados, nos Autos n. 0807931-44.2019.8.12.0002, que em decisão de mérito, que manteve a validade do Ato n. 15, de 24 de junho de 2019, da Mesa Diretora, que anulou a Sessão de Julgamento deste Procedimento Processante, tornando sem efeito inclusive seus atos preliminares e de julgamento.

Considerando também que dessa decisão de mérito o Denunciado não recorreu, portanto com ela concordou, ocorrendo o trânsito em julgado da citada decisão.

Considerando ainda que dessa decisão de mérito, assim como de seu trânsito em julgado, a Câmara Municipal de Dourados tomou conhecimento mediante intimação efetuada pelo Juízo neste dia 10 de fevereiro de 2020 (documento em anexo).

Outrossim, considerando que o procedimento encontra-se apto a seguimento, tendo a Comissão finalizado seus trabalhos, restando-nos cumprir os demais termos da legislação aplicável, e determinar que seja o feito submetido ao Plenário, em Sessão Especial de Julgamento, exclusivamente para essa finalidade.

Assim, notifique-se imediatamente o Denunciado Cirilo Ramão Ruis Cardoso, quanto a decisão de rejeição da denúncia, cuja cópia do Relatório Final já foi-lhe encaminhada outrora, efetivando-se a sua notificação na pessoa de seu procurador jurídico constituído para o patrocínio de sua defesa nestes Autos.

Igualmente determino que seja marcada data para Sessão Especial de Julgamento, no dia 12 de fevereiro de 2020, a partir das 13h, no Plenário da Casa de Leis, da qual, igualmente deverá ser o Denunciado notificado previamente, na pessoa de seu Patrono, para que este patrocine seus interesses em Plenário, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Que seja solicitado à defesa do Denunciado, a fim de imprimir à Sessão de Julgamento agilidade, que indique as peças que pretende que sejam lidas em Plenário, isso visando indicar a ordem de Vereadores que farão a leitura das referidas peças.

Que a Secretaria entre em contato com a Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, para que esta forneça contatos de advogados dativos, para eventualmente, caso ocorra ausência injustificada do Patrono do Denunciado, seja-lhe nomeado defensor para acompanhar a Sessão, isso como forma de garantir ao Denunciado ampla defesa.

Por fim, promova a convocação dos Senhores e Senhoras Vereadores para a supracitada Sessão, alertando-os da imprescindibilidade de suas presenças, assim como promova a Secretaria todos os atos necessários para que a Sessão transcorra dentro das diretrizes regimentais.

Registre-se.
Cumpra-se.

Dourados – MS, 10 de fevereiro de 2020.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Vereador (DEM)

DENÚNCIA PG n.º 147, de 04/02/2019

Denunciante: Racib Panage Harb
Denunciado: Pedro Alves de Lima – Vereador de Dourados
Presidente: Carlito Heleno de Paula (PATRIOTA)
Relator: Jânio Colman Miguel (PR)
Membro: Olavo Henrique dos Santos (PATRIOTA)
Instituído pelo Ato nº. 004/2019, de 06/02/2019

Considerando a decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Dourados, nos Autos n. 0807931-44.2019.8.12.0002, que em decisão de mérito, que manteve a validade do Ato n. 15, de 24 de junho de 2019, da Mesa Diretora, que anulou a Sessão de Julgamento deste Procedimento Processante, tornando sem efeito inclusive seus atos preliminares e de julgamento.

Considerando também que dessa decisão de mérito o Denunciado não recorreu, portanto com ela concordou, ocorrendo o trânsito em julgado da citada decisão.

Considerando ainda que dessa decisão de mérito, assim como de seu trânsito em julgado, a Câmara Municipal de Dourados tomou conhecimento mediante intimação efetuada pelo Juízo neste dia 10 de fevereiro de 2020 (documento em anexo).

Outrossim, considerando que o procedimento encontra-se apto a seguimento, tendo a Comissão finalizado seus trabalhos, restando-nos cumprir os demais termos da legislação aplicável, e determinar que seja o feito submetido ao Plenário, em Sessão Especial de Julgamento, exclusivamente para essa finalidade.

Assim, notifique-se imediatamente o Denunciado Pedro Alves de Lima, quanto a decisão de rejeição da denúncia, cuja cópia do Relatório Final já foi-lhe encaminhada outrora, efetivando-se a sua notificação na pessoa de seu procurador jurídico constituído para o patrocínio de sua defesa nestes Autos.

Igualmente determino que seja marcada data para Sessão Especial de Julgamento, no dia 12 de fevereiro de 2020, a partir das 8h, no Plenário da Casa de Leis, da qual, igualmente deverá ser o Denunciado notificado previamente, na pessoa de seu Patrono, para que este patrocine seus interesses em Plenário, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Que seja solicitado à defesa do Denunciado, a fim de imprimir à Sessão de Julgamento agilidade, que indique as peças que pretende que sejam lidas em Plenário, isso visando indicar a ordem de Vereadores que farão a leitura das referidas peças.

Que a Secretaria entre em contato com a Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, para que esta forneça contatos de advogados dativos, para eventualmente, caso ocorra ausência injustificada do Patrono do Denunciado, seja-lhe nomeado defensor para acompanhar a Sessão, isso como forma de garantir ao Denunciado ampla defesa.

Por fim, promova a convocação dos Senhores e Senhoras Vereadores para a supracitada Sessão, alertando-os da imprescindibilidade de suas presenças, assim como promova a Secretaria todos os atos necessários para que a Sessão transcorra dentro das diretrizes regimentais.

Registre-se.
Cumpra-se.

Dourados – MS, 10 de fevereiro de 2020.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Vereador (DEM)

OUTROS ATOS

EXTRATO DE PORTARIA / PREVID

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, concede AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia

Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	Locação	Dias	Licença Inicial	Dias	Prorrogação
85831-1	ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	SEMED	1612 / 2019			14	30/10/2019 a 12/11/2019
114762230-4	ADRIANA VERA DE LIMA CRISTOFARI	SEMED	1489 / 2019			24	20/10/2019 a 12/11/2019
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	SEMED	1491 / 2019	6	07/11/2019 a 12/11/2019		
114763278-1	ALBINO JOAO ZANOLLA	PROCON	1549 / 2019			17	27/10/2019 a 12/11/2019
81-1	ALDA BARBOSA DE RESENDE	AGETRAN	1514 / 2019	13	31/10/2019 a 12/11/2019		
114765741-1	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMS	1598 / 2019	11	02/11/2019 a 12/11/2019		
114761407-2	ALICE MORGANA FIORI GEBARA	SEMED	1510 / 2019			23	21/10/2019 a 12/11/2019
114760733-1	ANA DA SILVA GOMES	SEMED	1485 / 2019	12	01/11/2019 a 12/11/2019		
114761641-2	ANA RITA BEZERRA DE OLIVEIRA	SEMS	1552 / 2019			14	30/10/2019 a 12/11/2019
114761402-2	ANDREIA AMARAL NEVES	SEMED	1545 / 2019	6	07/11/2019 a 12/11/2019		
114761914-1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	1614 / 2019			4	09/11/2019 a 12/11/2019
114772178-2	ANGELINA DE ALMEIDA SANTANA	SEMED	1486 / 2019	12	01/11/2019 a 12/11/2019		
153351-1	APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	SEMED	1495 / 2019	8	05/11/2019 a 12/11/2019		
47821-1	CARLA DA SILVA SILVEIRA	GMD	1542 / 2019			18	26/10/2019 a 12/11/2019
147031-2	CELIA DE SOUZA RAMOS	SEMED	1639 / 2019			12	01/11/2019 a 12/11/2019
68361-1	CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA	SEMED	1506 / 2019			23	21/10/2019 a 12/11/2019
68361-3	CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA	SEMED	1507 / 2019			23	21/10/2019 a 12/11/2019
73081-1	CLAUDIA MARINA DA FONSECA PERIGO	SEMED	1564 / 2019	5	08/11/2019 a 12/11/2019		
47781-1	CLEBER AUGUSTO SOARES JUNIOR	GMD	1538 / 2019			21	23/10/2019 a 12/11/2019
114768397-6	CRISTIANE MELO DA SILVA CARDOSO	SEMED	1556 / 2019	7	06/11/2019 a 12/11/2019		
114764181-1	DANIELE ZANCO DA SILVA	SEMS	1641 / 2019			7	06/11/2019 a 12/11/2019
151111-3	DEBORAH DE OLIVEIRA DA SILVA	SEMS	1562 / 2019			8	23/10/2019 a 25/10/2019; 08/11/2019 a 12/11/2019
114761361-3	DEBORAH GOMES DA SILVA MOREIRA	SEMS	1593 / 2019			14	30/10/2019 a 12/11/2019
153461-1	DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE	SEMED	1557 / 2019	2	11/11/2019 a 12/11/2019		
147791-2	DULCINEIA PEREIRA BONETTI	SEMED	1512 / 2019			33	11/10/2019 a 12/11/2019
114760133-1	EDEMILSON DEL PADRE DOS SANTOS	SEMED	1622 / 2019			8	05/11/2019 a 12/11/2019
114765591-3	EDINEIA DA SILVA BRUZAROSCO	SEMS	1560 / 2019			28	16/10/2019 a 12/11/2019
114760202-1	EDMIR DE SOUZA	SEMAS	1558 / 2019	8	05/11/2019 a 12/11/2019		
114761663-1	ELAINE SILVA PEREIRA	SEMED	1543 / 2019			26	18/10/2019 a 12/11/2019
145391-2	ELIZABETE FERREIRA RAMOS	SEMED	1645 / 2019			17	27/10/2019 a 12/11/2019
501665-4	ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU	SEMED	1528 / 2019			18	26/10/2019 a 12/11/2019
78651-1	ELVIRA ROSA DE SOUZA	SEMED	1482 / 2019	23	21/10/2019 a 12/11/2019		
290052-2	EUNICE IZIDORO DE SOUZA	SEMED	1488 / 2019			28	16/10/2019 a 12/11/2019
114766040-5	FABIANA DE LOURDES PEREIRA	SEMED	1484 / 2019	15	29/10/2019 a 12/11/2019		
88341-1	FABIO GARCIA DA SILVA	SEMED	1634 / 2019	1	12/11/2019 a 12/11/2019		
114760663-1	FATIMA BELO DA SILVA ROCHA	SEMED	1561 / 2019			16	28/10/2019 a 12/11/2019
82591-1	FERNANDA BRASERO SAMPAIO	SEMS	1551 / 2019			14	30/10/2019 a 12/11/2019
71511-1	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	SEMED	1585 / 2019			11	02/11/2019 a 12/11/2019
71511-3	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	SEMED	1586 / 2019			11	02/11/2019 a 12/11/2019
114762037-1	GESSI DE SOUZA NEIVA DOS SANTOS	SEMED	1578 / 2019	1	12/11/2019 a 12/11/2019		
501166-2	IARA VENANCIO	SEMS	1619 / 2019			5	08/11/2019 a 12/11/2019
114761441-1	IONE DA SILVA NASCIMENTO	SEMED	1554 / 2019	7	06/11/2019 a 12/11/2019		
48141-1	ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	GMD	1592 / 2019	15	29/10/2019 a 12/11/2019		
114770105-4	JANAINA GOMES KATSURAGI	SEMED	1524 / 2019	15	29/10/2019 a 12/11/2019		
2591-1	JANIA DORALICE DE SOUZA MACHADO	SEMED	1626 / 2019			6	07/11/2019 a 12/11/2019
2641-1	JOSE ALBERTO THIRY	SEMAIC	1515 / 2019			14	30/10/2019 a 12/11/2019
114772219-2	JULIANA DOS SANTOS	SEMED	1496 / 2019	12	01/11/2019 a 12/11/2019		
114762332-1	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	1494 / 2019	8	05/11/2019 a 12/11/2019		
90407-1	KAYNARA FILOMENA ROSSI TORRES LOPES	SEMS	1500 / 2019			23	21/10/2019 a 12/11/2019
114769275-2	KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES GUABIRABA	SEMED	1498 / 2019			6	07/11/2019 a 12/11/2019
114760361-1	LARYSSA SILVA LEMES	SEMED	1529 / 2019			19	25/10/2019 a 12/11/2019
114764073-3	LAURECI RINCOS	SEMED	1597 / 2019			9	04/11/2019 a 06/11/2019; 07/11/2019 a 12/11/2019
114764432-1	LEILA ARGUELHO DA SILVA MENEZES	SEMED	1479 / 2019	14	30/10/2019 a 12/11/2019		
114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	1594 / 2019			9	04/11/2019 a 12/11/2019
501761-1	LEILANE MATOS DE ALMEIDA ASSIS	SEMED	1604 / 2019			2	11/11/2019 a 12/11/2019
81371-1	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	SEMAD	1595 / 2019			6	07/11/2019 a 12/11/2019
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES	SEMED	1505 / 2019	7	06/11/2019 a 12/11/2019		
114766072-1	LIDIA CARDOSO MILITAO	SEMED	1590 / 2019	15	30/10/2019 a 13/11/2019		
502042-3	LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	SEMS	1620 / 2019			10	03/11/2019 a 12/11/2019
114764109-2	LUCIANE DAINEZ SOZZI	SEMS	1643 / 2019			7	06/11/2019 a 12/11/2019
150961-6	LUCIMAR ALVES VALENZUELA	SEMED	1588 / 2019			14	30/10/2019 a 12/11/2019
500398-5	LUIZ EDUARDO GUIMARAES BARBOZA	SEMAS	1492 / 2019	11	02/11/2019 a 12/11/2019		
501656-4	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS DUART	SEMED	1511 / 2019			23	21/10/2019 a 12/11/2019
114761902-2	LUZIA DA SILVA NETO	SEMED	1533 / 2019	7	06/11/2019 a 12/11/2019		
501859-2	MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	SEMED	1601 / 2019	5	08/11/2019 a 12/11/2019		
501859-4	MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	SEMED	1602 / 2019	5	08/11/2019 a 12/11/2019		
501556-4	MARCIA AUGUSTA PEIXOTO	SEMED	1615 / 2019			10	03/11/2019 a 12/11/2019
501556-6	MARCIA AUGUSTA PEIXOTO	SEMED	1616 / 2019			10	03/11/2019 a 12/11/2019

ATAS - PREVID

22411-1	MARCOS DONIZETE LEITE	SEMED	1640 / 2019			6	07/11/2019 a 12/11/2019
82811-1	MARGARETH PEREIRA MONTEIRO	SEMED	1587 / 2019			15	29/10/2019 a 12/11/2019
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	1553 / 2019	19	25/10/2019 a 12/11/2019		
501718-1	MARIA APARECIDA BITENCOURT MARQUES	SEMED	1575 / 2019			8	05/11/2019 a 12/11/2019
500999-4	MARIA APARECIDA PAES	SEMS	1527 / 2019			16	28/10/2019 a 12/11/2019
79511-3	MARIA BENIGNA DE ARAUJO	SEMED	1571 / 2019			11	02/11/2019 a 12/11/2019
502078-5	MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	SEMED	1621 / 2019	6	07/11/2019 a 12/11/2019		
85871-1	MARIA LUCIA RUBIO VIEIRA	SEMED	1574 / 2019			15	29/10/2019 a 12/11/2019
32851-1	MARIA LURDES SOUZA DUTRA	SEMED	1520 / 2019	12	01/11/2019 a 12/11/2019		
131201-1	MARINALVA PEREIRA	SEMED	1521 / 2019	8	05/11/2019 a 12/11/2019		
78051-3	MARISTELA MARTINS MACHADO	SEMED	1536 / 2019	5	08/11/2019 a 12/11/2019		
129911-3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	SEMS	1582 / 2019			17	27/10/2019 a 12/11/2019
114764048-3	MARTA SOUZA SILVA TORRES	SEMED	1613 / 2019			10	03/11/2019 a 12/11/2019
114762342-1	NANASHARA DE SA GONCALVES	SEMED	1480 / 2019	12	01/11/2019 a 12/11/2019		
114764448-1	NELY ALMEIDA DE MATTOS	SEMS	1513 / 2019			13	31/10/2019 a 12/11/2019
114760628-1	NILMA BERNARDO DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	1555 / 2019	21	23/10/2019 a 12/11/2019		
43711-1	NILSON ARAUJO FIGUEREDO	GMD	1570 / 2019			18	26/10/2019 a 12/11/2019
15011-1	ODAIR DE CASSIO	AGETRAN	1544 / 2019			23	21/10/2019 a 12/11/2019
15081-1	OSNI JOAO SANTOS	PGM	1642 / 2019			5	08/11/2019 a 12/11/2019
114770186-4	PAMELLA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	1568 / 2019	7	06/11/2019 a 12/11/2019		
114763346-1	PATRICIA CAMARGO FARIAS OKADA	SEMS	1532 / 2019	8	05/11/2019 a 12/11/2019		
114764455-1	PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	SEMS	1591 / 2019	14	30/10/2019 a 12/11/2019		
148631-2	RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA	SEMED	1534 / 2019	5	08/11/2019 a 12/11/2019		
8412	RENATA DE AMORIM BOTELHO	CMD	1525 / 2019	8	05/11/2019 a 12/11/2019		
114764104-1	RONALDO FERREIRA GOMES	SEMED	1526 / 2019			27	17/10/2019 a 12/11/2019

63091-2	ROSANA CAROLINA FRANCHI	SEMED	1611 / 2019			12	01/11/2019 a 12/11/2019
501373-4	ROSANGELA ABREU DIAS	SEMED	1487 / 2019			26	18/10/2019 a 12/11/2019
33691-1	ROSANGELA GONCALVES CESAR	SEMED	1566 / 2019	1	12/11/2019 a 12/11/2019		
114761462-2	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	SEMED	1499 / 2019			33	11/10/2019 a 12/11/2019
114762584-1	SANDRA CESCHIN FIORAVANTI	SEMS	1637 / 2019			15	29/10/2019 a 12/11/2019
42781-1	SILVANA LUCIA BARBOSA SANTANA	SEMED	1501 / 2019			23	21/10/2019 a 12/11/2019
114760625-1	SILVIA MARA DOS SANTOS	SEMED	1502 / 2019	8	05/11/2019 a 12/11/2019		
151041-3	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO	SEMS	1638 / 2019			9	04/11/2019 a 12/11/2019
500755-1	SILVIO DA SILVA DIAS	SEMFAZ	1530 / 2019			21	23/10/2019 a 12/11/2019
72631-1	SIMONE ISABEL SAES QUILES	SEMED	1483 / 2019	13	31/10/2019 a 12/11/2019		
43311-1	SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	SEMED	1572 / 2019			16	28/10/2019 a 12/11/2019
80941-3	SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	SEMED	1573 / 2019			16	28/10/2019 a 12/11/2019
114761656-4	SUELI AZAMBUJA MARTINS	SEMS	1581 / 2019			15	29/10/2019 a 12/11/2019
114765306-3	SUELLEN PEREIRA CORDEIRO	SEMED	1583 / 2019			13	31/10/2019 a 12/11/2019
114765306-5	SUELLEN PEREIRA CORDEIRO	SEMED	1584 / 2019			13	31/10/2019 a 12/11/2019
114766145-1	TAITA ARAUJO MARTINS RODRIGUES	SEMED	1617 / 2019			14	30/10/2019 a 12/11/2019
114766145-5	TAITA ARAUJO MARTINS RODRIGUES	SEMED	1618 / 2019			14	30/10/2019 a 12/11/2019
114772461-1	TAMIRES MARQUES DO AMARAL	GMD	1589 / 2019	15	29/10/2019 a 12/11/2019		
114762056-1	TANIA MARIA VIEIRA AMORIM BARRIOS	SEMED	1537 / 2019	9	04/11/2019 a 12/11/2019		
80221-1	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	1539 / 2019			22	22/10/2019 a 12/11/2019
80221-2	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	1540 / 2019			22	22/10/2019 a 12/11/2019
114760566-6	THALITA DA SILVA GOMES FELINI	SEMED	1504 / 2019	8	05/11/2019 a 12/11/2019		
86111-2	VERA LUCIA DOURADO DE PAULA	SEMED	1644 / 2019			10	03/11/2019 a 12/11/2019
44231-1	WAYNE CESAR RUIZ	GMD	1490 / 2019			22	22/10/2019 a 12/11/2019
87871-1	ZEDIR INOCENCIO BORGES GARGANTINI	SEMS	1577 / 2019	7	06/11/2019 a 12/11/2019		

ATAS - CMJ

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO
26 DE JUNHO DE 2019

Aos dias vinte e seis do mês de junho de dois mil e dezenove às oito e meia da manhã, iniciou-se na Casa dos Conselhos a reunião de eleição para a escolha de novos conselheiros para o Conselho Municipal da Juventude de Dourados para o mandato 2019-2021. A reunião foi convocada e conduzida conforme as determinações do Regimento Interno do CMJ. Diante do impedimento declarado pelo atual presidente da Mesa Diretoria em coordena-la por demonstrar interesse em se candidatar a mais um mandato no CMJ, quem a coordenou foi a 1ª Secretaria do CMJ, Thaise Barbosa. Após uma abertura sobre os trabalhos do CMJ e sobre suas funções, também foram tiradas dúvidas dos jovens ali presentes a respeito do Conselho. Então, se passou a coleta de interesse dos presentes em se candidatarem para as vagas no CMJ. Manifestaram interesse: Andressa de Souza Valente, representando o Movimento Estudantil Secundarista pela Escola Tancredo Neves; Naiara Fonteles, representando entidades religiosas pelo Candonblé; Vinícius Mena Barreto, representando movimentos culturais pelo Slam Literatura Marginal; Franklin Schmalz que segue sendo indicado e representando o Movimento Estudantil Universitário pelo DCE da UFGD. Não houveram mais candidatos/as e como também não havia disputa pelas vagas em questão a votação foi aberta, tendo sido cada nome/candidato aprovado pelos presentes por unanimidade. Após a votação, foram apresentados Eduardo Martin da Silva que segue representando o executivo municipal pela Secretaria de Políticas Públicas da Juventude e Christiana Aguilar Vieira que segue representando o poder legislativo municipal. Após isso, foi conferida posse a todos/as os/as novos/as conselheiros/as e se passou à eleição da Mesa Diretora do CMJ para o mandato que se inicia. Para o cargo de Presidente, apenas Franklin Schmalz se dispõe e se candidata, ele é eleito por unanimidade dos/as presentes. Para Vice-presidente apenas Eduardo Martin da Silva se candidata e ele é eleito por unanimidade dos/as presentes. Para 1ª Secretaria da Mesa, não houveram candidaturas e o cargo segue em vacância. Para 2ª Secretaria da Mesa apenas Naira Fonteles se candidata e é eleita por unanimidade dos/as presentes. O novo mandato do CMJ se inicia a partir deste ano e deverá ser marcada a posse oficial dos/as conselheiros/as junto ao gabinete da Prefeitura Municipal de Dourados. Serão encaminhados ofícios para entidades no sentido de suprir as vacâncias que ainda temos no conselho e fica um indicativo de realizar a primeira reunião do mandato no mês de agosto. Sem mais nada a tratar e nem a relatar, Eu Thaise Barbosa lavro esta ata que será encaminhada para publicação.

Estavam presentes na reunião: Thaise Barbosa, Christiana Aguilar, Franklin Schmalz, Ramiro Palicer de Lima, Andressa de Souza Valente, Marcos Henrique, Naiara Fonteles, Nathalia Correia, Eduardo Martin e Vinícius Mena Barreto.

ATA Nº 001 - REUNIÃO ORDINÁRIA
25 DE OUTUBRO DE 2019

Aos dias vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e dezenove às doze horas da manhã, em reunião ordinária, reuniu-se na Praça da Juventude, o Plenário do Conselho Municipal da Juventude – CMJ 2019/2021. Verificação de quórum: constata-se que atualmente há nove vagas de conselheiros ocupadas, sendo que o quórum para deliberações segundo o Regimento Interno é de cinquenta por cento mais um, ou seja, cinco conselheiros, desta forma há quórum. Indicamos a discussão da pauta: 1. Expediente: é sugerido a inclusão de duas pautas: a formulação da proposta de orçamento para o Fundo Municipal da Juventude para 2020 e a Composição da Mesa Diretora do CMJ, por consenso os pontos são adicionados na pauta. 2. Aprovação de atas de reuniões anteriores: É aprovada a Ata da Reunião de Eleição do CMJ ocorrida no dia 26 de junho de 2019 e também é aprovada a Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de agosto de 2019. Ambas serão encaminhadas para publicação. 3. Informes: O Presidente informa sobre atividades em que compareceu representando o Conselho, a primeira foi uma Palestra sobre Conselho Tutelar ocorrida na Câmara Municipal de Durados no dia 02/10/2019, o Presidente fez fala no evento destacando a importância do Conselho Tutelar e também registrando preocupação e repúdio com a ação da Prefeitura Municipal de cancelar oficinas culturais ministradas para adolescentes e jovens assim como registrou preocupação

ATAS - CMJ

e pediu providências em relação ao não fornecimento de transporte para estudantes universitários indígenas em Dourados e que os mesmos estiveram protestado na BR 156 durante mais de dois para serem ouvidos pela administração municipal, a segunda atividade foi o comparecimento a uma Reunião com Presidente da Comissão de Juventude da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Sérgio Nogueira no dia 02/10/2019 em que também esteve presente a Conselheira Élvia Heloisa e o Conselheiro Samuel, dentre os temas tratados estiveram a própria Comissão da Juventude, assim como o Dia Municipal da Juventude (ultimo domingo de outubro) e o funcionamento do Conselho, a terceira atividade foi a presença no dia 23 de outubro de 2019 numa atividade do estágio supervisionado do curso de Psicologia da UFGD onde o presidente conversou com os estudantes e o Professor Conrado Neves sobre políticas públicas para a juventude; O Conselheiro Eduardo informa que os professores oficineiros continuam atuando como voluntários na Praça da Juventude, mesmo de pois do corte feito pela administração, Eduardo também informa sobre um contato que fez com a Subsecretaria de Juventude do Estado e a possibilidade de parcerias para realizar ações em Dourados. 4. Composição da Mesa Diretora: Há a vacância no cargo da Primeira Secretaria do CMJ, abre-se para inscrições de candidaturas, a Conselheira Elvia Heloísa manifesta interesse, não houveram outros interessados e a Conselheira Élvia Heloísa foi aprovada como Primeira Secretaria da Mesa Diretora por unanimidade.5. Indicação de representantes para o COMAD: O Presidente destaca sua impossibilidade em cumprir com a representação do CMJ no Conselho Municipal Sobre Drogas e pergunta se outros conselheiros esteiam disponíveis para serem indicados, ninguém se dispõe e fica encaminhado que informaremos ao COMAD que o CMJ indicará seus representantes no momento em que tive melhor estruturado e que forem preenchidas as vacâncias no Conselho. 6. Plano de orçamento para o Fundo da Juventude para 2020: O presidente apresenta que a proposta de orçamento foi elaborada entre julho e setembro, finalizada e enviada para a tesouraria da SEMAS e prevê uma execução orçamentaria do Fundo para a realização de algumas atividades, mas que será necessário que o CMJ receba formação sobre arrecadação de recursos;

7. Apresentação e aprovação da identidade visual do CMJ: O presidente apresentou uma proposta de nova identidade visual para o Conselho que recebeu a aprovação dos e das presentes. 8. Composição das Comissões Permanentes do CMJ: O presidente informou da necessidade de serem compostas as Comissões Permanentes do Conselho, apresentando-as para os presentes que escolheram em que comissão querem estar e aqueles conselheiros ausentes serão indicados para Comissões pela Mesa Diretora, sendo assim, a composição das comissão é a que segue: Comissão de Assuntos Jurídicos: Elvia Heloísa Meurer Fernandes e Leonardo Pires Bonatto (indicado pela Mesa); Comissão de Assuntos Financeiros: Eduardo Martin da Silva e Christiana Aguilar Vieira (indicada pela Mesa); Comissão de Políticas Públicas: Vinícius Mena Barreto, Samuel Simões e Naiara Fonteles (indicada pela Mesa); Comissão de Comunicação Social: Ana Elisa Rodrigues (suplente), Andressa de Souza Valente e Franklin Schmalz. 9. Planejamento de atividades: O Conselheiro Vinicius sugere realizarmos uma atividade de formação sobre políticas públicas de juventude, função e atuação do conselho, entre outros temas. O Conselheiro Eduardo fala sobre a possibilidade de realização de atividades para o ano que vem tendo em vista ações que já foram realizadas pela Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude. A Conselheira Elvia Heloísa dispões a possibilidade de parceria com a Projeto Jenipapo que trata de educação e direitos humanos em aldeias indígenas de Dourados. O Conselheiro Samuel traz a proposta de realização de uma Audiência Pública com tema voltado para a juventude. Diante de muitas contribuições se encaminham as seguintes atividades e responsáveis: Atividade de Formação do CMJ – Políticas Públicas, comissões e etc. (dias 22 e 23 de novembro, com horários e locais a serem confirmados, responsáveis: Vinícius, Franklin e Élvia Heloísa. Para o mês de dezembro fica proposto realizar uma reunião de planejamento para o próximo ano.10. Assuntos Gerais: não houve. A reunião é eEncerrada às 13:20h. Sem mais nada a tratar e nem a relatar, Eu Franklin Schmalz lavro esta ata, que será apreciada no Plenário da próxima reunião, aprovada e encaminhada para publicação.

Estavam presentes na reunião os conselheiros e conselheiras: Franklin Schmalz e Ana Elisa Rola Rodrigues (suplente), Vinicius (titular), Valentin (visitante), Andressa (titular), Eduardo (titular), Samuel (titular).

ATA Nº - REUNIÃO ORDINÁRIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos dias dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 08h30 da manhã, reuniu-se na Casa dos Conselhos o Plenário do Conselho Municipal da Juventude – CMJ empossados para o biênio 2019/2021. Estavam presentes na reunião os conselheiros e conselheiras: Naiara Fonteles (titular), Christiana Aguilar (titular), Élvia Heloísa (titular), Franklin Schmalz (titular), Eduardo Martin (titular) e Roziele Morales, representantes a juventude indígena. Verificação de quórum: constata-se que atualmente há oito vagas de conselheiros ocupadas, sendo que o quórum para deliberações segundo o Regimento Interno é de cinquenta por cento mais um, ou seja, cinco conselheiros, desta forma há quórum e esta reunião se dá em caráter deliberativo. O presidente inicia a discussão da pauta: 1. Expediente: É incluída na pauta a apresentação da jovem Roziele Morales como representantes dos jovens indígenas, Roziele demonstra interesse em participar do Conselho e iremos receber sua indicação formal na próxima reunião. Fica formalizada nessa ata a saída de Vinícius Mena do Conselho Municipal da Juventude, por conta de ter mudado de cidade. 2. Aprovação de atas de reuniões anteriores: Ata da reunião da 25 de outubro: aprovada. 3. Informes: O presidente está participando do Fórum Áreas Verdes e Qualidade de Vida, assim como da Comissão Permanente de Transporte da cidade de Dourados, espaços da sociedade civil para debater esses temas na cidade e deve informar quando houverem outras atividades. 4. Comissões Permanentes do CMJ: apenas foi repassada a composição atual e o presidente tirou dúvidas sobre as funções. Roziele R. Moreles demonstra interesse na Comissão de Políticas Públicas. 5. Resposta à não execução das despesas estimadas no orçamento 2019 do Fundo Municipal da Juventude: Presidente apresenta o ofício enviado pela SEMAS e apresenta a justificativa que é aprovada pelos presentes e cópia estará anexa a esta ata. 6. Parecer sobre a prestação de contas do Fundo Municipal da Juventude/2019: É apresentada a prestação de contas do FundoMunicipal da Juventude elaborada pela SEMAS e encaminhada por esta secretaria em 09/01/2020. A prestação de contas apresenta que em agosto de 2019 houve uma dotação orçamentária por parte da Prefeitura Municipal de R$ 500,00. Registra-se pelos conselheiros que não houve nenhuma comunicação a respeito dessa dotação no ano de 2019 (agosto a dezembro). A prestação de contas é analisada e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros e Conselheiras na forma das resoluções 001/2020 e 002/2020, anexas a esta ata. 7. Planejamento de atividades: Os/as conselheiros (Franklin, Eduardo, Heloísa e Nayara) apresentam a pauta de batidas em movimentos de Hip Hop e Slam na cidade. Roziele apresenta o movimento cultural que existe no meio indígena, o Bro's MCs, que pode ser incluído nessa iniciativa. É reforçada a necessidade de contato e diálogo com esses movimentos, inclusive trazer jovens para representar os movimentos no CMJ. Encaminhamos discutir com os movimentos de Slam e Hip Hop e realizar uma atividade conjunta com o COMAFRO sobre a temática. Outra pauta apresentada para as atividades é o reagendamento das atividades de formação previstas para novembro/2019, assim as atividades ficam marcadas para os dias 06 e 07 de março, a serem convidados agentes públicos da área das políticas públicas para a juventude (Comissão de Juventude da Câmara, Coordenadoria de Políticas Pública, SEMAS). Ficam para a próxima reunião as sugestões de realização de Conferencia Municipal da Juventude e Festival da Juventude. 8. Assuntos Gerais: serão encaminhados ofícios para entidades para suprir as vagas ociosas. Sem mais nada a tratar e nem a relatar, Eu Franklin Schmalz lavro esta ata, que será apreciada no Plenário da próxima reunião, aprovada e encaminhada para publicação.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Mesa Diretora do CMJ de Dourados Convoca aos conselheiros e conselheiras para reunião ordinária do Plenário do Conselho a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na Casa dos Conselhos e com a seguinte pauta:

1. Expediente;
2. Aprovação de atas de reuniões anteriores;
3. Informes;
4. Comissões Permanentes do CMJ;
5. Resposta à não execução das despesas estimadas no orçamento 2019 do Fundo Municipal da Juventude;
6. Parecer sobre a prestação de contas do Fundo Municipal da Juventude/2019.
7. Planejamento de atividades;
8. Assuntos Gerais.

A reunião é aberta para toda a sociedade.
Atenciosamente,

Dourados – MS, 05 de fevereiro de 2019.

Ofício 02/2020
À SEMAS/Financeiro

Assunto: Resposta ao ofício nº 21/2020 SEMAS/Financeiro

Diante da solicitação feita pelo ofício nº 21/2020 do setor Financeiro da SEMAS, encaminho abaixo justificativa para a não realização de despesas conforme previsão orçamentária para o ano de 2019 advindas do PPA 2018-2021):

1. No ano de 2019 o Conselho da Juventude passou por processo eleitoral e, portanto, troca de mandato de conselheiros, sendo que apenas 2 membros continuaram na gestão atual. Além disso, todas as vagas de conselheiros não foram preenchidas por falta de interesse em entidades e organizações de indicar representantes.
2. O número de conselheiros se mostrou insuficiente para a quantidade de trabalho a ser realizado e tarefas a serem desempenhadas, tendo havido a priorização diante das possibilidades e condições dos membros.
3. Diante do contexto, foi inviável a execução de qualquer ação de captação e utilização dos recursos previstos para o ano de 2019.

A pesar do contexto relatado, para o ano de 2020 há a previsão de execução orçamentário, visto, inclusive a constatação de que o Fundo recebeu recentemente dotação orçamentária advinda do Município através da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Franklin Schmalz - Presidente do CMJ

Dourados – MS, 05 de fevereiro de 2019.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AGROPAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação nº 40.163/2014, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e serviço de banho e tosa – Pet Shop, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 465 – Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GYORFI E GYORFI LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de reparação e manutenção de equipamento de comunicação, localizado na Rua Monte Alegre, nº 5671 - Bairro Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JAIME DAVID DOMINGUES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Médico Clínico, localizada na Av. Hayel Bom Faker, n° 3060, sala 01 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LCSA – MOTORES ELETRICOS EIRELI- ME (Eletroserv Motores) , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Previa , instalação e Operação , para atividade de Manutenção e reparação de geradores , transformadores e motores elétricos , localizada na Rua Silvana Espindola , n° 3735 , Bairro: Parque dos Jequitibás , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VÁLERIA GAZANELLI GIOVENAZZIO BUBA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença Simplificada (RLS), para as atividades de Consultório Odontológico, localizado na Rua João Vicente Ferreira, n. 2185 – Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.